



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.241, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

Denomina de Praça Antonio Lombardozi, o sistema de recreio 2, localizado na Vila São Domingos.

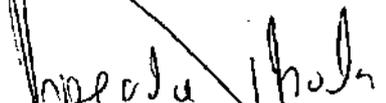
APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de outubro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 111/2001, de autoria do Vereador Carlos Roberto Basaglia, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O sistema de recreio 2, localizado no início da Rua Dr. José de Souza e Silva, final da Rua Dr. Manoel Radamanto Figueiredo Ferraz e Rua dos Mocoquenses Anônimos, na Vila São Domingos, passa a denominar-se **Praça Antonio Lombardozi**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de outubro de 2001.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica